

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 123/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREA DIAS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREA DIAS LOPES**, portadora do RG n.º 7.952.531-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.853.669-85, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12253/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4416 (quatro mil quatrocentos e dezesseis) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 1 Janeiro 20 19  
DE Nº 11.462  
UBUARAMA 18 1 01 120 19  
mariana  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS